



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.702, DE 28 DE MAIO DE 2025

Nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **PAULO SÉRGIO TASSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.731.908-2 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- APE**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 28 de maio de 2025.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais